



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0421/2016

Considerada um dos maiores espaços públicos de convivência no Centro de São Paulo, a Praça Roosevelt é palco de inúmeras discussões e reivindicações tanto de moradores quando de frequentadores do lugar.

Em setembro de 2012, após permanecer fechada por dois anos para reformas, a Praça Roosevelt foi reinaugurada, com mais de 260 árvores, luminárias, parques de diversão para crianças e novos espaços abertos, quiosques, parquinho, banheiro público e base da Guarda Civil Metropolitana.

Tantos esforços para transformar o local em uma área de lazer para todos, com altos investimentos de verbas públicas empregados, a praça está hoje totalmente degradada, com pichações, tendo se transformado em local de consumo de drogas e vandalismos de toda espécie.

Sem horário de fechamento, o espaço é motivo de transtorno para os moradores do entorno que não têm mais sossego sequer para ter uma noite de sono tranquila.

Transformando a praça em parque, com ocupação do espaço pelo poder público a fim de conservar e fiscalizar o uso adequado, certamente haverá menos gastos em longo prazo, garantia de lazer a todos os cidadãos que sentir-se-ão seguros de ali frequentar, além de propiciar melhoria da qualidade de vida dos moradores do entorno ao permitir-lhes o sossego noturno assegurado pelo Programa de Silêncio Urbano (PSIU).

Diante de tudo quanto exposto, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2016, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.